



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
04 - 12 - 2013	
Jornal:	CORREIOS DE PARANÁ
Página:	4A
Folha:	1782
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 304/13

Data 02.12.13

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Irenilda Oening Ferari**, portadora do CPF nº 815.616.449-00 e da CI/RG nº 5.885.581-2, matrícula 23758-2/1, ocupante do cargo Efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 27 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 02 de dezembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito